



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.811, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais para suplementar as seguintes dotações:

Ficha / Valor	53	50.000,00
Un. Orçamentária	06.02	SETOR DA PROMOÇÃO SOCIAL
FunciProgramát	08.244.9120.2020	MANUTENÇÃO DOS SERV. DA PROMOÇÃO SOCIAL
Categ Econôm	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	510.00	Geral

Ficha / Valor	230	45.000,00
Unid. Orçament.	12.02	SETOR DE ESPORTE E LAZER
Func.Programática	27.812.9385.2018	MANUTENÇÃO DO LAZER COMUNITÁRIO
Categ Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	110.00	Geral

Ficha / Valor	182	100.000,00
Un.Orçamentária	10.01	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Func. Program.	17.512.9304.2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Catega Econômica	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	110.00	Geral
Ficha / Valor	221	50.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Un.Orçamentária	12.01	SETOR DE TURISMO
Func. Program.	23.9346.2019	MANUTENÇÃO DO TURISMO
Catega Econômica	3.390.39.00	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	110.00	Geral

Ficha / Valor	156	150.000,00
Un.Orçamentária	09.01	SETOR DE OBRAS
Func. Program.	15.451.9285.1048	RECAPEAMENTO, PAVIM. E OBRAS COMPLEM. EM RUAS E AVENIDAS
CategEconômica	44.90.51	Obras e Instalações
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	110.00	Geral

Ficha / Valor	168	150.000,00
Un.Orçamentária	09.01	SETOR DE OBRAS
Funcion. Program	15.451.9285.2063	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Categ Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro- Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	110.00	Geral

Ficha/Valor	200	150.000,00
Un.Orçamentária	011.01	RECURSOS SOB SUPERV. SERV. DE FINANÇAS
Funcion. Program	04.122.9049.2027	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
Categ. Economica	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Cod. Aplicação	110.00	Geral

Ficha / Valor	76	80.000,00
Unid Orçament.	07.01	SERV. DA SAÚDE
Func Programática	10.301.9150.2015	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Categ Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Cód de Aplicação	310.00	Geral

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		775.000,00
---------------------------------------	--	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura